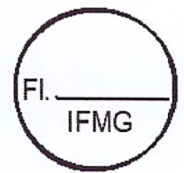




BT 2665



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 17/2016, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E GUARDSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União e Edital de Pregão Eletrônico 005/2016-IFMG processado sob nº 23208.00049/2016 -DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 17/2016**, firmado com a empresa **GUARDSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI CNPJ 05.891.583/0001-01** para alterar o Fiscal/Fiscal Substituto, do referido Contrato, a partir **01/09/2017**.

Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor PAULO ANDRÉ MORAIS PORTILHO, Matrícula SIAPE nº. 2112069 CPF 069394086-73 e como Fiscal Substituto, o Servidor MATHEUS ALBUQUERQUE GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº. 1037435 CPF 107.255.246-93, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 17/2016.

Belo Horizonte, 01 de SETEMBRO de 2017.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Izo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal-IFMG
Mat. 086157
2AB-MG 23104